

CONVOCAÇÃO N.º 7/2024 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – EDITAL N° 08/2024

Considerando o [Edital IFSP N° 8, de 8 de fevereiro de 2024](#).

Em prosseguimento ao processo seletivo para estudante especial para cursar disciplinas no curso de Bacharel em Engenharia Elétrica do IFSP, Campus Presidente Epitácio, para o 1º semestre letivo de 2024, divulgamos o resultado final e **CONVOCAÇÃO** para matrícula de todos os candidatos em seguida listados estão. As matrículas ocorrerão **das 7:30 às 20:00 do dia 20/02/2024 ou das 7:30 às 20:00 do 21/02/2024, durante o período de atendimento da Coordenadoria de registros Acadêmicos (CRA).**

Bacharel em Engenharia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - GTDL7	
Classificação (Disciplina)	Nome
1	Lucas Rodrigues Dias

Para realização da matrícula é necessário comparecer pessoalmente Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Campus de Presidente Epitácio, situado à Rua José Ramos Junior, 27-50, Jardim Tropical - CEP 16047-000, munido dos **Documentos originais:**

- Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br);
- Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- Histórico Escolar parcial atualizado com as disciplinas cursadas e aprovadas;
- Declaração de que está regularmente matriculado na instituição de origem.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- **Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e apresentar o documento de identificação com foto (RG/CNH).**

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, deverá apresentar a documentação comprobatória da tutela;

- A apresentação dos documentos originais dos itens a) a e) é obrigatória para realização da matrícula;

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZA A MATRÍCULA

Presidente Epitácio, 19 de fevereiro de 2024.

(Original assinado)

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego da Silva Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP**, em 20/02/2024 12:29:07.
- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 20/02/2024 12:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699367

Código de Autenticação: 448f5dd339



CONVOCAÇÃO N.º 7/2024 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP